

(a) Marina de Lurdês Camoleis. Gerente do núcleo de Pesca e Biodiversidade de João Monlevade e Presidente da COPA de João Monlevade.

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial “MG”, dia 29/06/2011, pág. 20) Resolução SEMAD nº 1321, de 28 de junho de 2011. Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para elaboração de diagnóstico referente à unificação e regionalização das Comissões Paritárias - COPAS.

Onde se lê: “O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO COPAM, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no inciso XII do artigo 8º do Decreto n.º 44.667, de 03 de dezembro de 2007.

Considerando o disposto no artigo 10 da Deliberação Normativa COPAM nº 164, de 30 de março de 2011, que determina a criação de Grupo de Trabalho, RESOLVE:”

Leia-se: “O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM EXERCÍCIO E PRESIDENTE DO COPAM, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Resolução SEMAD nº 1341, de 15 de julho de 2011, e tendo em vista o disposto no inciso XII do artigo 8º do Decreto n.º 44.667, de 03 de dezembro de 2007.

RESOLVE:”

Obs.: As demais disposições permanecem inalteradas. Belo Horizonte, 26 de Julho de 2011.

(a) Augusto Henrique Lio Horta. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

#### 26 202644 - 1

Pauta da 17ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária - COPA de Caratinga/MG.

Data: 02 de agosto de 2011, às 14 horas.

Local: IEF/Núcleo Regional de Florestas e Biodiversidade de Caratinga. Av. Olegário Maciel, nº 448 - Centro - Caratinga/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pelo Supervisor do Escritório de Florestas e Biodiversidade Rio Doce/IEF e Presidente da COPA de Caratinga, Edemilson Cremonini Ronqueti.

3. Comunicado dos Membros.

4. Exame da Ata da 16ª RO de 14/06/2011.

5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental em Área de Preservação Permanente – APP sem supressão da cobertura vegetal nativa:

5.1 – Carlos Alves Caldeira/Fazenda Tabuleiro - Iapu/MG – Intervenção em APP sem supressão da cobertura vegetal nativa em área de 0,20,00 ha – PA nº 04010000311/11 – Apresentação: IEF.

5.2 – Cerâmica Vargem Alegre Ltda/Fazenda Córrego Pouso Alto – Vargem Alegre/MG – Intervenção em APP sem supressão da cobertura vegetal nativa em área de 1,35,00 ha. PA nº 04010000699/11 – Apresentação: IEF.

6. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental para supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca:

6.1 – TG Mineração Ltda – ME/ Fazenda Cachoeira do Humaitá – Mutum/MG – Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca em área de 0,50,00 ha. PA nº 04010001099/11 – Apresentação: IEF Caratinga.

7. Assuntos gerais.

8. Encerramento.

(a) Edemilson Cremonini Ronqueti – Supervisor do Escritório de Florestas e Biodiversidade Rio Doce e Presidente da COPA de Caratinga.

#### 26 202661 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM - torna públicas as DECISÕES determinadas pela 45ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada COPAM Noroeste de Minas, realizada no dia 21 de julho de 2011, às 13:00 horas, no SICOOB CREBUNAL, localizado na Rua São José, nº 667 - Centro - Unai/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 44ª Reunião Ordinária, realizada em 16/06/2011. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença de Prévias: 5.1 Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária - INCRA MG / Fazenda Palmeiras - projeto de assentamento para fins de reforma agrária - Buriatis/MG - PA/COPAM/Nº 15806/2010/001/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 02 (DOIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Elaborar e implantar projeto de educação ambiental contemplando informações sobre caça, fauna, flora e reutilização de resíduos. Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias”. 6. Processos Administrativos para Exame de Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Agro Paulista Representação de Produtos Agropecuários Ltda. / Fazenda Boa Vista - silvicultura; produção de carvão vegetal, de origem nativa / aproveitamento do rendimento lenhoso - Formoso/MG - PA/COPAM/Nº 04127/2008/001/2008 - Classe 3 - Apresentação: Supram NOR. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 6.2 WD Agroindustrial Ltda - produção de energia termoeletrica; fabricação e refinação de açúcar; destilação de álcool - João Pinheiro/MG - PA/COPAM/Nº 00320/1996/011/2010 - Classe 5 - Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Recurso referente à Autorização de Intervenção Ambiental: 7.1 Ferroeiro Mineração Ltda - lava em aluvião, exceto areia e cascalho; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transportes de minério / estéril - Guarda-Mor/MG - APEF Nº 196/2006 - Classe 1 - Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO. 7.2 Zincomin Mineração Ltda - Fazenda Chuva - lava em aluvião, exceto areia e cascalho; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transportes de minério / estéril - Guarda-Mor/MG - APEF Nº 1818/2008 - Classe 1 - Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO. 7.3 Ferroeiro Mineração Ltda - lava em aluvião, exceto areia e cascalho; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transportes de minério / estéril - Guarda-Mor/MG - APEF Nº 15213/1 DMC - Classe 1 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 7.4 Ferroeiro Mineração Ltda - lava em aluvião, exceto areia e cascalho; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transportes de minério / estéril - Guarda-Mor/MG - APEF Nº 15214/1 DMC - Classe 1 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 7.5 Ferroeiro Mineração Ltda - Fazenda Corda - lava em aluvião, exceto areia e cascalho; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transportes de minério / estéril - Guarda-Mor/MG - APEF Nº 15477/3 DMC - Classe 1 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 7.6 Ferroeiro Mineração Ltda - Fazenda Bartolomeu do Bartolomeu e Outras - lava em aluvião, exceto areia e cascalho; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transportes de minério / estéril - Guarda-Mor/MG - APEF Nº 195/2006 - Classe 1 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 7.7 Ferroeiro Mineração Ltda - Fazenda Traíras - lava em aluvião, exceto areia e cascalho; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transportes de minério / estéril - Guarda-Mor/MG - APEF Nº 195/2006 - Classe 1 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 7.8 Ferroeiro Mineração Ltda - Fazenda Capão Grande e Teixeira (Fazenda Lajes) - lava em aluvião, exceto areia e cascalho; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transportes de minério / estéril - Guarda-Mor/MG - APEF Nº 195/2006 - Classe 1 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 7.9 Ferroeiro Mineração Ltda - Fazenda Félix Simão - lava em aluvião, exceto areia e cascalho; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transportes de minério / estéril - Guarda-Mor/MG - APEF Nº 507/2006 - Classe 1 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 7.10 Ferroeiro Mineração Ltda - Fazenda Córrego dos Bravos - lava em aluvião, exceto areia e cascalho; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transportes de minério / estéril - Guarda-Mor/MG - APEF Nº 975/2006 - Classe 1 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 7.11 Zincomin Mineração Ltda - Fazenda Félix Simão e Outra - lava em aluvião, exceto areia e cascalho; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transportes de minério / estéril - Guarda-Mor/MG - APEF Nº 840/2006 - Classe 1 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 7.12 Zincomin Mineração Ltda - Fazenda Capoeirinha e Outra - lava em aluvião, exceto areia e cascalho; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transportes de minério / estéril - Guarda-Mor/MG - APEF Nº 209/2006 - Classe 1 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 7.13 Zincomin Mineração Ltda - Fazenda Batalha do Bartolomeu e Outra - lava em aluvião, exceto areia e cascalho; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transportes de minério / estéril - Guarda-Mor/

MG - APEF Nº 197/2006 - Classe 1 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 7.14 Zincomin Mineração Ltda - Fazenda Batalha do Bartolomeu e Borginho - lava em aluvião, exceto areia e cascalho; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transportes de minério / estéril - Guarda-Mor/MG - APEF Nº 506/2006 - Classe 1 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 7.15 Zincomin Mineração Ltda - Fazenda Batalha do Bartolomeu e Outra - lava em aluvião, exceto areia e cascalho; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transportes de minério / estéril - Guarda-Mor/MG - APEF Nº 576/2006 - Classe 1 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 7.16 Zincomin Mineração Ltda - Fazenda Batalha do Bartolomeu e Outra - lava em aluvião, exceto areia e cascalho; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transportes de minério / estéril - Guarda-Mor/MG - APEF Nº 198/2006 - Classe 1 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 7.17 Zincomin Mineração Ltda - Fazenda Batalha do Bartolomeu e Outra - lava em aluvião, exceto areia e cascalho; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transportes de minério / estéril - Guarda-Mor/MG - APEF Nº 588/2006 - Classe 1 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 7.18 Guardagila Mineração Ltda - Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borginho - lava em aluvião, exceto areia e cascalho; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transportes de minério / estéril - Guarda-Mor/MG - APEF Nº 973/2006 - Classe 1 - Apresentação: Supram NOR. INDEFERIDO. 8. Processo Administrativo para Exame de Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação - “Concedida Ad Referendum”: 8.1 Petra Energia S.A. - locação e perfuração de poços exploratórios de gás natural ou de petróleo inclusive em área cársica - João Pinheiro/MG - PA/COPAM/Nº 10586/2011/001/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram NOR. REFERENDADA COM CONDICIONANTES. VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Prévias: 9.1 Usina Agroenergia II Ltda. / Fazenda Boa Sorte - Matrícula 1.187 - produção de energia termoeletrica; fabricação e refinação de açúcar; linhas de transmissão de energia elétrica; subestação de energia elétrica; destilação de álcool - Paracatu/MG - PA/COPAM/Nº 02874/2010/001/2010 - Classe 6 - Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS. 10. Processos Administrativos para Exame de Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação: 10.1 Votorantim Metais Zinco S/A. - lava a céu aberto ou subterrânea em áreas cársicas com ou sem tratamento; Unidade de tratamento de Minerais UTM - Vazante/MG - PA/COPAM/Nº 00104/1988/050/2011 - Classe 6 - Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Marcelo de Azevedo Maffra, representante da PGJ e Luiz Antônio Lopes Rodrigues, representante da FIEMG. 10.2 Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais / Rodovia MG 402 - Trecho Pintópolis - Uruçua - pavimentação e/ou melhoramento de rodovias - Uruçua e Pintópolis/MG - PA/COPAM/Nº 14901/2010/001/2010 - Classe 3 - Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes que passam a vigorar com a seguinte redação: “Implantar passagens de fauna sobre e sob a rodovia em trechos considerados relevantes para sua travessia, conforme projeto a ser aprovado pelo órgão ambiental. Prazo: Durante a implantação”; “Elaborar projeto executivo para implantação de redutores de velocidade, precedidos de sonorizadores e sinalização, em pontos relevantes para travessia de fauna silvestre. Prazo: Concomitantemente à implantação”; “Instalar placas de limite de velocidade em toda a rodovia para prevenção de atropelamento de fauna, informando a travessia de animais silvestres. Prazo: Concomitantemente à implantação”; “Manter profissionais da área de meio biótico para acompanhamento ambiental das obras em tempo integral, visando resgate de fauna, enviando relatório anual de acompanhamento para o órgão ambiental competente. Prazo: Durante a implantação”; “Manter programa de educação ambiental permanente contemplando o controle e redução de incêndios, lixo e atropelamento de fauna silvestre na rodovia para seus usuários. Prazo: A partir da implantação”; “Elaborar e implantar projeto de educação ambiental aos funcionários responsáveis pela implantação da estrada. Prazo: Durante a implantação”. 11. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 11.1 Espólio Gerardus Marinus Cornelis Sanders/Fazenda Novo Horizonte - culturas anuais, excluindo a olericultura; bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, dessecamento ou classificação - Paracatu/MG - PA/COPAM/Nº 01937/2005/001/2010 - Classe 3 - Apresentação: Supram NOR. RETIRADO DE PAUTA. 12. Processo Administrativo para exame de Alteração de condicionante da Licença de Operação: 12.1 Serra Paracatu Transmissora de Energia Ltda - Linha de transmissão 500 KV - Paracatu 4 - Pirapora 2 - linhas de transmissão de energia elétrica - Paracatu/MG - PA - COPAM - Nº 103/2007/003/2009 - Classe 5 - Apresentação: Supram NOR. DEFERIDO. Aprovada a alteração da condicionante nº 04 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Dar continuidade aos programas de monitoramento da flora e fauna (herpetofauna, avifauna e mastofauna), nas mesmas áreas onde ocorreram as amostragens e monitoramentos referentes a LI, sendo que deverão ser realizados dois monitoramentos anuais (um na estação chuvosa e outro na estação seca). Prazo: Durante a vigência da LO.”

(a) Augusto Henrique Lio Horta. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ COPAM Noroeste de Minas.

#### 26 202691 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 77ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata, realizada no dia 25 de julho de 2011, às 14:00 horas, no Auditório do IEF, Rodovia Uba/Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, Uba/MG, a saber: 4) Exame da Ata da 76ª RO, dia 27/06/2011. APROVADA. 5) Apresentação: Áreas Verdes da Vale S.A. do estado de Minas Gerais - Ronaldo Almeida - Vale S.A - APRESENTADO. 6) Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Quanta Geração (PCH Tombos) – Barragens de geração de energia – Hidrelétricas – Tombos/MG – PA/Nº 00260/1998/003/2009 – Classe 3 - Apresentação: Supram ZM – CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7) Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação: 7.1) Companhia Transudeste de Transmissão – Linhas de transmissão de energia – Itutinga, Nazareno, São João Del Rei, Iberioga, Antônio Carlos, Santos Dumont, Ewbank da Câmara, e Juiz de Fora/MG – PA/Nº 05786/2005/004/2010 – Classe 5 - Apresentação: Supram ZM – CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 8) Processo Administrativo para exame de Adendo da Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação: 8.1) Codeme Engenharia S/A – Fabricação de estruturas metálicas e artefatos treliçados de ferro, aço e de metais não ferrosos sem tratamento químico superficial, inclusive móveis - Juiz de Fora/MG – PA/ Nº 11851/2010/001/2010 – APEF Nº 003494/2011 – Classe 3 - Apresentação: Supram ZM. – DEFERIDO. 9) Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 9.1) Soma Móveis Ltda. – Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão – Tocantins/MG – PA/Nº 20768/2010/003/2011 – Classe 3 – Apresentação: Supram ZM – CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 10) Processo Administrativo para exame de Licença Prévias: 10.1) Universidade Federal de Juiz de Fora (Parque Científico e Tecnológico de Juiz de Fora e Região) – Centros de pesquisas científicas e tecnológicas, com laboratórios de análises físico-químicas e biológicas em áreas urbanas e distrito industrial e zona estritamente industrial – Juiz de Fora/MG – PA/Nº 05967/2011/001/2011 – Classe 6 - Apresentação: Supram ZM – PEDIDO DE VISTAS pelas Conselheiras Thais Lamim Leal Thomaz, representante da PGJ e Denise Bernardes Couto, representante da FIEMG. 11) Processos Administrativos para exame de Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação: 11.1) Prefeitura Municipal de Cataguases – Retificação de curso d’água – Cataguases/MG – PA/Nº 26190/2010/001/2011 – Classe 3 – Apresentação: Supram ZM – CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 01 (UM) ANO. 11.2) Alifé Minérios Ltda. – Estradas para transporte de minério / estéril, Pilhas de rejeito / estéril, Lavras a céu aberto com o sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento – Tabuleiro/MG – PA/Nº 07317/2006/001/2010 – DNPM Nº 832.618/2006 – Classe 3 – Apresentação: Supram ZM – PEDIDO DE VISTAS pelas Conselheiras Thais Lamim Leal Thomaz representante da PGJ e Denise Bernardes Couto representante da FIEMG. 12) Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 12.1) Votorantim Metais Zinco S/A. – Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos. – Juiz de Fora/MG – PA/Nº 00074/1980/080/2011 – Classe 3 – Apresentação: Supram ZM – CONCEDIDA COM

CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 13) Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação: 13.1) Maralpe Ltda - ME – Reciclagem ou regeneração de outros resíduos – Rodeiro/MG – PA/Nº 01491/2004/002/2011 – Classe 3 – Apresentação: Supram ZM – CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 14) Processos Administrativos para exame de reconsideração: 14.1) Rio Pomba Empresa de Mineração Ltda. – Barragem de rejeitos/ resíduos - Mirai/MG – PA/ Nº 00201/1980/031/2006 - Auto de Infração Nº. 230/2006 - Apresentação: FEAM – INDEFERIDO. 14.2) Indústria Metalúrgica Moratori Ltda. – Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados, com tratamento químico superficial, exclusivos móveis – Juiz de Fora/MG – PA/Nº 00309/2001/002/2006 – Auto de Infração Nº 003377/2005 – Apresentação: FEAM – INDEFERIDO. (a) Augusto Henrique Lio Horta. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ COPAM/ZM.

#### 26 202710 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 31ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Indústria, Mineração e Infraestrutura do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 26 de julho de

Deliberação Normativa COPAM nº 166, de 29 de junho de 2011.

Altera o Anexo I da Deliberação Normativa Conjunta COPAM CERH nº 2 de 6 de setembro de 2010, estabelecendo os Valores de Referência de Qualidade dos Solos.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 7.772, de 08 de setembro de 1980, nos termos do art. 201, 1 e 202, II, da Lei Delegada nº 180, 20 de janeiro de 2011.

Considerando a necessidade de se estabelecer Valores de Referência de Qualidade dos Solos para o Estado de Minas Gerais; Considerando o disposto no art. 6º e parágrafo único da Deliberação Normativa Conjunta COPAM – CERH nº 02, de 08 de setembro de 2010;

DELIBERA:

Art. 1º - O Anexo I da Deliberação Normativa COPAM nº 2, de 8 de setembro de 2010, passa a vigorar conforme anexo único desta Deliberação Normativa.

Art. 2º Os Valores de Referência de Qualidade dos Solos estabelecidos nesta Deliberação Normativa deverão ser revistos no prazo de até 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A Feam deverá disponibilizar na sua página eletrônica, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Deliberação Normativa, o relatório técnico consolidado da pesquisa que subsidiou a definição dos VRQs.

Parágrafo único: Os dados relativos às amostras coletadas e analisadas ficarão disponíveis no Banco de Solos do Estado de Minas Gerais para fins de consulta dos interessados, mediante solicitação.

Art. 4º - Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2011.

(a) Augusto Henrique Lio Horta. Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental e Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

#### ANEXO ÚNICO

##### LISTA DE VALORES ORIENTADORES PARA SOLOS E ÁGUA SUBTERRÂNEA

Substâncias	CAS no	Valor de Solo (mg.kg-1 de peso seco) (3)				Água Subterrânea (µg.L-1) (1)
		Referência de qualidade	Prevenção(1)	Investigação (1)		
<b>Inorgânicos</b>						
Alumínio (5)	7429-90-5	-	-	-	-	3500
Antimônio (4)	7440-36-0	0,5	2	5	10	25
Arsênio (4)	7440-38-2	8	15	35	55	150
Bário (4)	7440-39-3	93	150	300	500	750
Boro	7440-42-8	11,5	-	-	-	500
Cádmio (4)	7440-48-4	<0,4	1,3	3	8	20
Chumbo (4)	7440-43-9	19,5	72	180	300	900
Cobalto	7439-92-1	6,0	25	35	65	90
Cobre (4)	7440-50-8	49	60	200	400	600
Cromo (2)	7440-47-3	75	75	150	300	400
Ferro (5)	7439-89-6	-	-	-	-	2450
Manganês (5)	7439-96-5	-	-	-	-	400
Mercúrio (4)	7439-97-6	0,05	0,5	12	36	70
Molibdênio	7439-98-7	<0,9	30	50	100	120
Níquel	7440-02-0	21,5	30	70	100	130
Nitrato (como N) (4)	797-55-08	-	-	-	-	10.000
Prata	7440-22-4	<0,45	2	25	50	100
Selênio (4)	7782-49-2	0,5	5	-	-	10
Vanádio	7440-62-2	129	-	-	-	-
Zinco (5)	7440-66-6	46,5	300	450	1000	2000
<b>Hidrocarbonetos aromáticos voláteis</b>						
Benzeno (4)	71-43-2	na	0,03	0,06	0,08	0,15
Estireno (4)	100-42-5	na	0,2	15	35	80
Etilbenzeno (5)	100-41-4	na	6,2	35	40	95
Tolueno (5)	108-88-3	na	0,14	30	30	75
Xilenos (5)	1330-20-7	na	0,13	25	30	70
<b>Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos</b>						
Antraceno	120-12-7	na	0,039	-	-	-
Benzo(a)antraceno	56-55-3	na	0,025	9	20	65
Benzo(k)fluoranteno	207-06-9	na	0,38	-	-	-
Benzo(g,h,i)perileno	191-24-2	na	0,57	-	-	-
Benzo(a)pireno (4)	50-32-8	na	0,052	0,4	1,5	3,5
Criseno	218-01-9	na	8,1	-	-	-
Dibenz(a,h)antraceno	53-70-3	na	0,08	0,15	0,6	1,3
Fenantreno	85-01-8	na	3,3	15	40	95
Indeno(1,2,3-c,d)pireno	193-39-5	na	0,031	2	25	130
Naftaleno	91-20-3	na	0,12	30	60	90
<b>Benzenos clorados</b>						
Clorobenzeno (Mono)	108-90-7	na	0,41	40	45	120
1,2-Diclorobenzeno	95-50-1	na	0,73	150	200	400
1,3-Diclorobenzeno	541-73-1	na	0,39	-	-	-
1,4-Diclorobenzeno	106-46-7	na	0,39	50	70	150

Substâncias	CAS no	Solo (mg.kg-1 de peso seco) (1)				Água Subterrânea (µg.L-1)
		Referência de qualidade	Prevenção	Investigação		
1,2,3-Triclorobenzeno (4)	87-61-6	na	0,01	5	15	35
1,2,4-Triclorobenzeno (4)	120-82-1	na	0,011	7	20	40
1,3,5-Triclorobenzeno (4)	108-70-3	na	0,5	-	-	-
1,2,3,4-Tetraclorobenzeno	634-66-2	na	0,16	-	-	-
1,2,3,5-Tetraclorobenzeno	634-90-2	na	0,0065	-	-	-
1,2,4,5-Tetraclorobenzeno	95-94-3	na	0,01	-	-	-
Hexaclorobenzeno (4)	118-74-1	na	0,003(3)	0,00		